



PROCESSO	-
INTERESSADO	COA-CAU/SP e CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Trabalho conjunto com a CRI para mapeamento e solicitação de assento para o CAU/SP em diversas entidades

DELIBERAÇÃO Nº 048/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 021/2018-COA-CAU/SP sobre os critérios para representação do CAU/SP;

Considerando a necessidade de se identificar os assentos nas diversas entidades nos âmbitos, municipais, estaduais e federais no Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de ocupar os assentos destinados aos Arquitetos e Urbanistas no antigo conselho; e

Considerando a relevância da representatividade do CAU e dos profissionais nestas instâncias nas discussões e decisões legais, técnicas e sociais.

DELIBERA:

1. Aprovar o trabalho conjunto com a Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP.
2. Indicar os Conselheiros Rossella Rossetto e Tercia Almeida de Oliveira da COA-CAU/SP para compor junto a outros dois representantes da CRI-CAU/SP para o trabalho conjunto;
3. O cronograma de trabalho e a metodologia deverá ser objeto a ser definido pelos conselheiros indicados;
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências** dos conselheiros Gianfranco Vannucchi, Weber Sutti e Raquel Rolnik.

São Paulo/SP, 08 de novembro de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro



ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro